

É unânime a consideração e estima de todos os funcionários da ex-DGPC.

Por ocasião da cessação de funções de chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental é de toda a justiça distinguir o Dr. Luís Manuel Heitor Rodrigues Mendes com este público louvor pelo seu profissionalismo, dedicação e assinalável relevância dos serviços prestados.

30 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

## Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

### Despacho n.º 10 118/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-D/2007, de 28 de Fevereiro, foi aprovada a estrutura nuclear dos serviços da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, urgindo nomear os respectivos dirigentes, por forma a que se não verifiquem quaisquer paralisações no normal e desejável funcionamento daqueles.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Fiscalização a licenciada Maria João Pedro da Silva.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

3 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.

### Curriculum vitae

Identificação:

Nome — Maria João Pedro da Silva;  
Data de nascimento — 19 de Dezembro de 1961.

Habilitações literárias e formação complementar:

De 1981 a 1986 — licenciatura em Psicologia;

De Janeiro a Julho de 1999 — estágio de inspectores superiores na IGAE — Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

Curso de formação de trezentas e sessenta horas, integrado no estágio de seis meses para inspectores da carreira de inspecção superior, tendo obtido as classificações de 17 valores na área jurídica, 16,2 valores na área técnico-científica I, 13,4 valores na área técnico-científica II, 16,6 valores na área de metodologias de investigação e fiscalização, 19,5 valores na área de informática e 13,66 na área de meios e técnicas operacionais, com a nota final de 16,07 valores.

Exercício tutelado de funções (um mês em cada Direcção Regional): Direcção Regional do Centro (Coimbra) — 17 valores, Direcção Regional do Sul (Lisboa) — 16,8 valores, Direcção Regional do Norte (Porto) — 16,4 valores, tendo obtido a classificação final de 16,7 valores;

De 2000 a 2006 — vários cursos na área de inspecção alimentar, instrução processual e de informática na óptica do utilizador.

Experiência profissional e funções:

De 1986 a 1999 — psicóloga conselheira de orientação escolar e profissional, em várias escolas secundárias;

No âmbito de programas comunitários foi co-responsável pelo *dossier* de candidatura ao projecto «Petra» e relativamente ao projecto «Língua», foi co-responsável da elaboração e desenvolvimento do mesmo, definição de objectivos, metodologia, calendarização, estimativa de encargos financeiros, tendo procedido aos contactos e efectuado a deslocação necessária à escola de Huddersfield, na Inglaterra, instituição parceira, coordenando e orientando o projecto;

De Janeiro a Julho de 1999 — inspectora estagiária da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, onde desenvolveu trabalhos de fiscalização e investigação processual nas áreas alimentar e não alimentar, antecedidos dos respectivos planeamentos operacionais;

De Abril de 2000 a Maio de 2001 — técnica superior de 1.ª classe, a desempenhar funções de inspecção, na DGFCQA — Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, tendo em vista a defesa da saúde pública e do consumidor, desde a produção até ao consumo;

De Junho de 2001 a Novembro de 2004 — inspectora principal da DGFCQA (após reclassificação em Junho de 2001), tendo desenvolvido acções conjuntas de inspecção e controlo sobre vidragem do pescado DGFCQA/IGAE/DGPA, sobre o regime de rastreabilidade e condições higio-sanitárias dos produtos da pesca e aquicultura;

Responsável pela investigação da maior parte das notificações de alerta comunitárias, relativas a produtos de origem animal, as quais

implicam riscos para a saúde pública e que resultam, geralmente, em processos de natureza criminal;

Emissão de pareceres e respostas a empresas e associações profissionais, sobre higiene e segurança alimentar, rotulagem e outras questões relacionadas com a legislação do sector;

De Agosto de 2005 a Março de 2007 — inspectora superior da Direcção de Serviços de Fiscalização da Pesca da DGPA — Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura;

Fiscalização do cumprimento das medidas técnicas e de conservação dos recursos da pesca, bem como das normas legais que regem os produtos da pesca e da aquicultura;

Planeamento operacional de acções de inspecção, no âmbito das atribuições do Departamento de Inspecção das Pescas;

Coordenação no terreno da actuação das equipas inspectivas da DGPA, tendo em vista o cumprimento de objectivos pré-definidos;

Instrução de processos de contra-ordenação por infracções à legislação das pescas;

Responsável pela investigação de denúncias e cruzamento de dados de diários de pesca, com as licenças de pesca e os mapas de faina do MONICAP.

## Direcção-Geral dos Recursos Florestais

### Despacho (extracto) n.º 10 119/2007

Por despacho de 3 de Abril de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e de acordo com o artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, é autorizada a licença sem vencimento de longa duração à assistente administrativa principal Fátima Bibi, com efeitos reportados a 17 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Paulo Freitas*.

## Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

### Despacho n.º 10 120/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário Francisco Manuel Mendonça de Abreu Lima possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Agronómica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo o licenciado em Engenharia Agronómica Francisco Manuel Mendonça de Abreu Lima, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.